



A lei Sarbanes-Oxley

A lei Sarbanes-Oxley é a que terá maior impacto sobre os mercados de capitais norte-americanos e mundiais desde a legislação de 1933 e 1934, que criou a *Securities and Exchange Commission* – SEC (Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos), com amplos poderes para regular e policiar o mercado norte-americano de capitais.

Após os escândalos contábeis estampados em manchetes de todo o mundo, a legislatura dos Estados Unidos, com rapidez extraordinária e um apoio quase unânime, implementou uma legislação que ampliou os poderes da SEC, aumentou consideravelmente a responsabilidade de administração das empresas e introduziu a regulamentação, pelo governo, da profissão de auditor. A regulamentação das novas normas e a supervisão do seu cumprimento, pelos vários elementos do mercado de capitais, passam a ser de responsabilidade do Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis das Companhias Abertas (*Public Company Accounting Oversight Board* – PCAOB), com membros indicados pela SEC.

Quem sofre os efeitos?

Os efeitos da Lei Sarbanes-Oxley serão bastante significativos não só nos Estados Unidos. A legislação determina que as empresas que não são norte-americanas, mas que possuem cotação secundária em uma Bolsa de Valores norte-americana, devem também seguir as novas leis, assim como seus auditores.

Quais são os efeitos práticos para as empresas brasileiras com registro na SEC?

Atualmente, existem mais de 30 empresas brasileiras com registro na SEC, com suas ações cotadas em Bolsa norte-americana, e várias outras planejam o registro para os próximos anos. Apesar de a regulamentação da lei não estar completa – e também, por isso, muitas das regras ainda não serem claras – fica evidente que mudanças profundas serão necessárias nas práticas da governança corporativa dessas empresas, incluindo:

- responsabilidade do presidente (CEO) e do diretor-financeiro (CFO) na “certificação” das demonstrações financeiras;
- transferência para um comitê de auditoria, composto de membros não executivos do Conselho da Administração, de muitos poderes e responsabilidades que eram anteriormente dos diretores-executivos; e
- maior transparência na divulgação das informações financeiras e dos atos da administração.

E as subsidiárias de empresas com registro na SEC?

Empresas brasileiras subsidiárias de empresas com registro na SEC são parte do sistema de controle interno da matriz, e, por essa razão, é provável que a matriz exija da administração local também uma certificação quanto aos assuntos que compõem o certificado dos executivos da matriz (CEO e CFO).

[SOX](#)

Fonte: KPMG